



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 450/2022

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 24/06/2022

ASSUNTO: PROJETO DE RECUPERAÇÃO INTENSIVA - PRI JULHO 2022

PÚBLICO-ALVO: TODAS AS ESCOLAS

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Equipe Gestora,

Conforme orientações na live do dia 3 de junho de 2022 às 14h, sobre o Projeto de Recuperação Intensiva - PRI de julho de 2022, pelos canais Diretorias de Ensino e Trio Gestores e Comunicado 395/2022- DER encaminhado em 06/06/2022, solicitamos o que se segue:

Para que seja possível realizar a atribuição na escola e na DE, as escolas deverão elaborar um plano com os estudantes previstos para participar da recuperação de julho com base no desempenho e frequência do 1º bimestre.

De acordo com o disposto no artigo 10º da Resolução 142/2021, as escolas deverão:

I – à Equipe Gestora:

- a) elaborar o plano de Recuperação Intensiva para atendimento à demanda existente;
- b) encaminhar às Diretorias de Ensino o plano de Recuperação Intensiva para análise e acompanhamento da Supervisão de Ensino.

O Plano deverá contemplar pelo menos, as seguintes informações:

1. Quantidade de alunos indicados para julho e com interesse em participar confirmado;
2. Quantidade e lista de cada grupo de alunos;
3. Dias e horários das aulas. (Utilizar modelo encaminhado em anexo)

Para a formação dos agrupamentos de estudantes, devem ser considerados os seguintes parâmetros:

1. Máximo: 20 estudantes por grupo;
2. Mínimo: 5 estudantes por grupo.

O plano deverá ser encaminhado até o dia 28/06/2022, pelo “Sem Papel”, direcionado ao respectivo Supervisor da escola da unidade escolar..

A seguir, ressaltamos cronograma com datas importantes para a recuperação de julho:

Atividade	Período
Encaminhamento do Plano a DER	até 28/jun
Atribuição de aulas na escola	Até 30/jun
Atribuição de aulas na Diretoria de Ensino (DE)	4,5 e 6/jul
Aulas de recuperação	11 a 22/ julho

Considerando a vedação para novas contratações de professores a partir de 2 de julho de 2022, devido ao pleito eleitoral, não haverá abertura de novos contratos para atuação no PRA atuação de contratados no projetos e dará para docentes que tenham contrato celebrado até 1º de julho de 2022, desde que já disponham de aulas regulares atribuídas.

RESPONSÁVEL:

RITA DE CÁSSIA CASAGRANDE
SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISÃO

De acordo:

HAROLDO RAMOS TEIXEIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
GABINETE DO DIRIGENTE